

Itu, 01 de abril de 2024.

Justificativa

A Prefeitura da Estância Turística de Itu é um dos municípios contemplados pelo Ministério da Cultura para transferência de recursos decorrentes da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O credenciamento possibilita a contratação de **3 (três) profissionais** habilitados nos termos do edital a que se refere este Termo de Referência, residentes e domiciliados no território brasileiro, para compor a Comissão de Pareceristas para análise e emissão de parecer técnico sobre “todos” os projetos inscritos através de Editais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) Lei Federal nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.740/2023 que, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura a serem publicados no ano de 2024 pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Itu.

A execução da referida Lei se dará por abertura de editais de chamamento público, por meio dos quais, agentes e instituições culturais enviarão projetos culturais de diversos segmentos que terão de ser analisados com base em critérios específicos de cada um destes segmentos artísticos e culturais.

Os profissionais contemplados ficarão à disposição para participar de processos seletivos e editais referentes às áreas artísticas e culturais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), desde que preencham as condições previstas em edital, mediante a contratação de prestadores de serviços conforme as necessidades e o calendário determinado pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Itu.

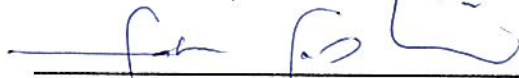
Conforme elenca os artigos 13 e 14, IV do Decreto Federal nº 11.740/2023, que garante aos entes federados a utilização de até 5% (cinco) por cento do montante recebido para a operacionalização da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), prevendo a possibilidade de contratação de pareceristas, com o objetivo de garantir mais eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelos entes federativos.

A contratação será mediante prévia licitação, na modalidade de **Chamamento Público**, na forma de Credenciamento online.

Desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Sem mais, atenciosamente.



Sabrina Souza Oliveira
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

